



PORTARIA Nº 038, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado o processo nº 88499/2021, datado de 15/09/2021, Ofício nº 167/2021, datado de 15/09/2021, com documentos comprobatórios, solicita a apuração de denúncia de não cumprir o horário, saindo sempre uma hora antes do fim do expediente sem autorização superior, o que possivelmente, facilitou roubo no posto de sua responsabilidade.

Considerando o que dispõe o artigo 79, Inciso VIII, artigo 80, incisos XXII, XXV e XXXIII da Lei nº 180/93, regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90, artigo 143 e seguintes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor ao servidor GLEIBE RAMOS ROQUE DA COSTA, oriundo do Processo nº 88499/2021 e Ofício nº 167/2021, datado de 15/09/2021, com documentos comprobatórios em anexo.

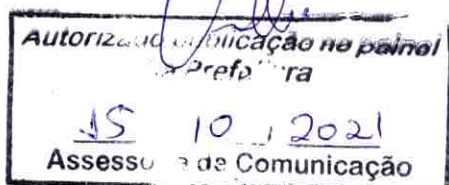
Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA - Presidente
ADRIANO DA SILVA CARREIRO- Secretário
UIVANI CARVALHO DE MELO - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 13 dias do mês de OUTUBRO de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL